

Ofício N° 161/ 2018

Quixeramobim/CE, 11 de Abril de 2018.



À CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Autorizo à comissão de Licitação a realizar as devidas modificações no Processo Licitatório de N° 15.001/2018 referente às aquisições de Cestas Básicas. Agradecemos antecipadamente a atenção e aguardamos o atendimento a solicitação.

Atenciosamente,

Ana Stefânia Leite Leitão
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.



LAUDO NUTRICIONAL



O item leite em pó integral, que faz parte dos produtos da cesta básica, deve ter as seguintes características: 01 PCT c/400g com registro no ministério da agricultura e mínimo de 25 gramas de proteínas em sua composição.

Após a declaração da vencedora, a empresa deverá apresentar a amostra da cesta completa e montada no prazo de 3 (três) dias úteis para que seja feita a avaliação pelo nutricionista responsável.

NUTRICIONISTA TÉCNICO RESPONSÁVEL

Dr. Eyder Borges Pinheiro
NUTRICIONISTA
CRN 6 - 11385

Quixeramobim, 11 de abril de 2018



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15.001/2018-PPRP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quixeramobim, com sede à Rua Monsenhor Salviano Pinto, nº 707, bairro Centro, em Quixeramobim, Estado do Ceará, através da Presidente da Comissão de Licitação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 15.001/2018-PPRP, na modalidade Pregão presencial, conforme o que se segue:

Conforme ofício nº 161/2018 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social enviado a esta comissão, segue as seguintes exigências incluídas no presente certame:

1 - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO :

1.1.1. ONDE SE LÊ:

LOTE/OU ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QTD
1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM OS SEGUINTE ITENS: 02KG DE AÇUCAR BRANCO PCT C/ 1000G HERMETICAMENTE FECHADO C/ REG. NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 03 KG DE ARROZ BRANCO TIPO 01 PCT C/ 1000G; EMBALAGEM HERMETIMANETE FECHADA C/ REG. NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 02 PCT DE BISCOITO POPULAR DOCE PCT 400G C/ REG. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 01 PCT DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO A VACUO EMBALADO A VACUO 250G C/ REG. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 01 KG DE FEIJÃO DE CORDA TIPO 01 SAFRA 2017/2018; 02 PCT FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G COMP. 100% C/ REG. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 02 PCT DE MACARRÃO FINO PCT C/ 500G AMARELO CLARO SEM COLESTEROL SPAGHETT REG. MINISTERIO DA AGRICULTURA; 01 POTE DE MARGARINA COM SAL 250G TEOR DE LIMPÍOS EM TORNO DE 80% C/ REG. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 02 ÓLEO DE SOJA EMBALADO C/900ML C/ REG. NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 01 RAPADURA SEM CÔCO, SEM UMIDADE, PESO EQUIVALENTE A 400G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 01 PCT DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT C/400G COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	3200

1.1.2. LEIA-SE:

LOTE/OU ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QTD
1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM OS SEGUINTE ITENS: 02KG DE AÇUCAR BRANCO PCT C/ 1000G HERMETICAMENTE FECHADO C/ REG. NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 03 KG DE ARROZ BRANCO TIPO 01 PCT C/ 1000G; EMBALAGEM HERMETIMANETE FECHADA C/ REG. NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 02 PCT DE BISCOITO POPULAR DOCE PCT 400G C/ REG. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 01 PCT DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO A VACUO EMBALADO A VACUO 250G C/ REG. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 01 KG DE FEIJÃO DE CORDA TIPO 01 SAFRA 2017/2018; 02 PCT FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G COMP. 100% C/ REG. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 02 PCT DE MACARRÃO FINO PCT C/ 500G AMARELO CLARO SEM COLESTEROL SPAGHETT REG. MINISTERIO DA AGRICULTURA; 01 POTE DE MARGARINA COM SAL 250G TEOR DE LIMPÍOS EM TORNO DE 80% C/ REG. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 02 ÓLEO DE SOJA EMBALADO C/900ML C/ REG. NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 01 RAPADURA SEM CÔCO, SEM UMIDADE, PESO EQUIVALENTE A 400G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; 01 PCT DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT C/400G COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MÍNIMO DE 25 GRAMAS DE PROTEÍNAS EM SUA COMPOSIÇÃO.	UND	3200

1.2 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

Após a declaração da vencedora, a empresa deverá apresentar a amostra da cesta completa e montada no prazo de 03(três) dias úteis para que seja feita a avaliação pelo nutricionista responsável.

A entrega para análise dos produtos deverá ser realizada na sede da referida secretaria, localizada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 233, Centro, Quixeramobim/CE.

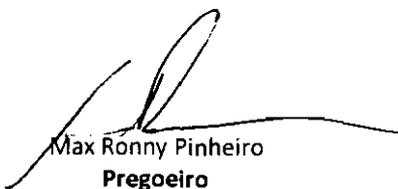
2 - DA NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

2.1 – A nova data e horário de abertura do certame, está remarcada para o dia **30 de ABRIL de 2018**, às **09:00hs**, a qual foi publicada no Diário Oficial da União, Jornal Diário do Nordeste e Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme disciplina o **art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93**.

3 - DOS DEMAIS ASSUNTOS

3.1 - Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Quixeramobim/Ce, 12 de abril de 2018.



Max Ronny Pinheiro
Pregoeiro